



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº 116/2022

DATA: 01 de abril de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, E TENDO EM VISTA AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N.º 026/2001 QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor o Conselho da Alimentação Escolar – CAE do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, os seguintes Membros;

Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Valdirene Silva Santos Marcondes (Titular)
- Simoni Cordova (Suplente)

Representantes dos Docentes, discentes ou Trabalhadores da Educação Básica Pública:

- Terezinha Gaio (Titular)
- Eunice Cabral Rúbio Campos (Titular)
- Claudia Pereira Mota (Suplente)
- Meire Aparecida Ferreira (Suplente)

Representantes dos Pais/ responsáveis de Alunos das Escolas Públicas:

- Agemiro Antonio dos Santos (Titular)
- Solange Marcelino Silveira (Titular)
- Sandra Aparecida Julião (Suplente)
- Silvana Carrara (Suplente)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- José Carlos dos Santos (Titular)
- Marines Bortolini (Titular)
- Marcelo Vitor da Silva (Suplente)
- Valmir Almeida Vieira (Suplente)

Art. 2º. As nomeações que trata o artigo anterior não serão remuneradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso
01 de abril de 2022.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 01/04/2022 a 01/05/2022.